

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62
Nome:	ASS BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
Conta de débito:	02427 1292 000577038262-3

Representação numérica do código de barras:	19790.00005 20300.868724 09956.432679 1 11950000081067
Instituição Emissora - Nome do Banco:	STONE PAGAMENTOS S.A.
Código do Banco:	197
Código do ISPB:	16501555
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MASTER CLEAN LAVANDERIA
Nome/Razão Social:	MASTER CLEAN LAVANDERIA
CPF/CNPJ:	13.692.216/0001-07
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Associacao Beneficente Servos de Jesus
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASS BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62

Data do Vencimento:	05/09/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	05/09/2025
Valor Nominal do Boleto:	810,67
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	810,67
Valor Pago (R\$):	810,67

Data/hora da operação:	05/09/2025 07:35:20
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	52154944371
Chave de segurança:	W5T0LASEP8ZVYW1P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1168



Data e Hora da Emissão

02/09/2025 14:28:12

Competência

2/9/2025

Código de Verificação

GXQAD41WI

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

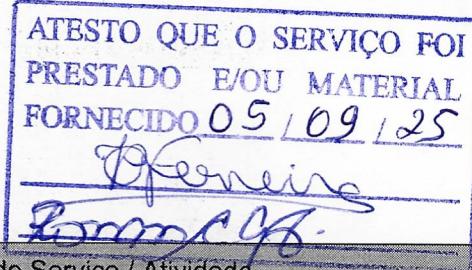
Razão Social/Nome	MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA				
Nome Fantasia	MASTER CLEAN LAVANDERIA				
CNPJ/CPF	13.692.216/0001-07	Inscrição Municipal	72166660	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ALVIMAR CARNEIRO ,1293 - PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32115-160				
Complemento	LETRA B	Telefone	(31)2526-8050	e-mail	MASTERCLEAN.LAVANDERIA@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS				
CNPJ/CPF	04.467.087/0001-62	Inscrição Municipal	62032011	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ORISSANGA ,466 - JARDIM PEROLA CEP: 32110-720				
Complemento		Telefone		e-mail	FISCAL@CONTABILIDADEMARIANO.COM.BR

Discriminação do Serviço

REFERENTE Á HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA
"VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:12,80%"
PAGAMENTO VIA DEPÓSITO EM CONTA DO PRESTADOR
VENCIMENTO:05/09
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 0089
Conta: 1629-2
Operacão: 003
Código pix CNPJ: 13692216000107
Master Clean Lavanderia



Código do Serviço / Atividade

14.10 / 960170100 - lavanderias

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				
Valor do Serviço R\$	810,67	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	810,67
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	810,67
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,16
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	810,67	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
--------	---

Local de Pagamento

Pague em qualquer instituição autorizada.

Data de Vencimento

05/09/2025

Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço:

MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA

CNPJ 13.692.216/0001-07

Agência/Código Beneficiário

0001 / 63306217-9

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie doc	Aceite N	Data Processamento
02/09/2025	1168			02/09/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	001	R\$		(=) Valor do Documento R\$ 810,67

Instruções

O preenchimento e inclusão de informações é de exclusiva responsabilidade do cliente Stone.

O pagamento é processado em até 1 dia útil. NÃO pague após o vencimento.

Este boleto se refere a uma proposta e seu pagamento até o vencimento significa aceitá-la. Deixar de pagar este boleto não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial.

Caixa: Não aceitar pagamento via cheque.

Carteira/Nosso Número

20300868720995643267

(-) Descontos/Abatimento**(+) Juros/Multa****(=) Valor Cobrado**

Nome do Pagador: Associação Beneficente Servos de Jesus

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Endereço:

Sacador/Avalista:

CNPJ/CPF:

Local de Pagamento

Pague em qualquer instituição autorizada.

Data de Vencimento

05/09/2025

Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço:

MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA

CNPJ 13.692.216/0001-07

Agência/Código Beneficiário

0001 / 63306217-9

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie doc	Aceite N	Data Processamento
02/09/2025	1168			02/09/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	001	R\$		(=) Valor do Documento R\$ 810,67

Instruções

O preenchimento e inclusão de informações é de exclusiva responsabilidade do cliente Stone.

O pagamento é processado em até 1 dia útil. NÃO pague após o vencimento.

Este boleto se refere a uma proposta e seu pagamento até o vencimento significa aceitá-la. Deixar de pagar este boleto não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial.

Caixa: Não aceitar pagamento via cheque.

Carteira/Nosso Número

20300868720995643267

(-) Descontos/Abatimento**(+) Juros/Multa****(=) Valor Cobrado**

Nome do Pagador: Associação Beneficente Servos de Jesus

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Endereço:

Sacador/Avalista:

CNPJ/CPF:



Faturamento Nº 3992

Cliente: ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE SERVOS DE
JESUS (CRECHE)

Data Faturamento:
01/09/2025

Status:
Em Aberto

Tickets Faturados:
3

Valor: R\$ 810,67

Ticket Nº: 6468

Lançamento: 26/08/2025

Preço Final
R\$ 268,65

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS
(CRECHE)

Status
Produção

ITEM
KILO

QUANTIDADE

1

PESO
19,9kg

PREÇO
R\$ 268,65

Ticket Nº: 6332

Lançamento: 19/08/2025

Preço Final
R\$ 256,50

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS
(CRECHE)

Status
Saída

ITEM
KILO

QUANTIDADE

1

PESO
19kg

PREÇO
R\$ 256,50

Ticket Nº: 6251

Lançamento: 12/08/2025

Preço Final
R\$ 285,52

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS
(CRECHE)

Status
Saída

ITEM
KILO

QUANTIDADE

1

PESO
21,15kg

PREÇO
R\$ 285,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.692.216/0001-07

Certidão nº: 18482124/2025

Expedição: 01/04/2025, às 12:04:47

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.692.216/0001-07**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 13.692.216/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:54 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **6C5C.97C2.D1DB.0769**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.692.216/0001-07

Razão

Social: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA ME

Endereço:

R ALVIMAR CARNEIRO 1293 LETRA B / NOVO PROGRESSO / CONTAGEM / MG / 32115-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090602411838066524

Informação obtida em 11/09/2025 16:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.692.216/0001-07, com sede na Rua Alvimar Carneiro, nº 1293, bairro Novo Progresso, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, com CEP 32115-160, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. Luiz Fernando dos Santos Salgado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG número 13.136.801 SSP, inscrito no CPF sob o número 078.611.656-04, doravante denominada **CONTRATADA**, e

De outro lado **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.467.087/0001-62, com sede na Rua Orissanga, 466, Bairro Vila Perola, Contagem - MG, CEP 32110-720, neste ato representado por Sr. João Geraldo de Abreu Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, CPF 089.162.416-34, RG M 626.734 doravante denominada **CONTRATANTE**, nas cláusulas e condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

O objetivo deste contrato é a prestação de serviço de lavanderia (lavar, secar e passar) com coleta e entrega da mercadoria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COLETA E ENTREGA DA MERCADORIA

A coleta dos produtos será realizada pela Contratada toda sexta-feira e entregue a Contratante na segunda-feira, ou seja, 3 (três) dias após a coleta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por quilo de peça lavada e passada de lençol, tapete de cozinha, pano de prato, toalha de banho e cobertor.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

No último dia do mês será apurada a quantidade de peças lavadas nos últimos 30 (trinta) dias e calculado o valor a ser pago, considerando o valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para cada quilo de peça lavada.

4.1 – O valor apurado no final de cada mês deverá ser pago até o dia 12 (doze) do mês subsequente, através de boleto bancário ou depósito em conta, com dados fornecidos pela CONTRATADA.

Banco: Caixa Econômica Federal / Agência: 0089 / Conta corrente: 1629-2.
Código PIX: CNPJ 13.692.216/0001-07.



4.2 – Caso o vencimento do boleto coincida com final de semana ou feriado, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil.

CLÁUSULA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O pagamento efetuado após o dia 12 (doze) implicará no acréscimo de juros moratório de 0,33% ao dia e multa de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

O reajuste do valor apontado na cláusula será realizado a cada 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, tendo como índice a variação do IGP-M/FGV, ou de outro que venha a substituí-lo no período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos Direitos:

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

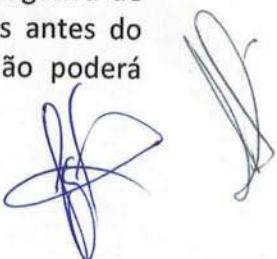
7.2 Das Obrigações:

7.1.2 constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos mediante apresentação das certidões constantes na letra "e" do item 7.1.3;
- b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato, disponibilizando as peças para serem lavadas;
- c) fiscalizar os serviços prestados.

7.1.3 constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) responsabilizar-se pelas peças recebidas, devendo restituir ou indenizar o CONTRATANTE nos casos de extravio ou danos aos mesmos decorrentes de sua negligência ou culpa;
- c) apresentar a respectiva Nota Fiscal mensalmente;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) responsabilizar-se pela manutenção das Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União CND, CRF – Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Todas estas certidões deverão ser emitidas antes do faturamento da Nota Fiscal, sem as quais a CONTRATANTE não poderá efetuar o pagamento.



CLÁUSULA OITAVA – DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS.

A CONTRATADA, não poderá ser responsabilizada por eventuais danos ocorridos durante a lavagem no caso de TECIDOS QUE DESBOTAM, ENCOLHAM, ou ainda, que se encontrem ENFRAQUECIDOS ESTRUTURALMENTE PELO USO ou PELO TEMPO.

8.1. A CONTRATANTE fica esclarecida que é comum o desbotamento de certos corantes utilizadas no tingimento de tecidos, que não são firmes. De igual forma, é informada que tecidos que não foram pré-encolhidos durante a confecção do produto, podem encolher na lavagem. Por fim, resta científica que tecidos com estrutura fragilizada pelo desgaste decorrente de sua utilização normal ou tempo podem sofrer danos em razão de qualquer processo de lavagem, incluindo-se os dos serviços ora contratados.

8.2. Os produtos enviados a lavanderia serão entregues à CONTRATANTE limpos e passados, devendo a CONTRATANTE vistoriar no momento da entrega o estado de conservação dos produtos entregues.

8.3 O CONTRATANTE deverá apontar as eventuais falhas no serviço da CONTRATADA ou danos no produto, no momento da vistoria.

8.4 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos apontados nos produtos entregues, em período posterior a entrega.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato é de duração indeterminada, vigendo a partir de sua assinatura. O mesmo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus adicionais aos já previstos neste instrumento contratual.

9.1. A falta de pagamento de qualquer parcela por parte da CONTRATANTE facilita à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DECIMA – FORO DE ELEIÇÃO

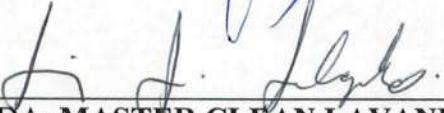
Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato.



Contagem - MG, 14 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS


CONTRATADA: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA



Orçamento

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS
CNPJ: 04.467.087/0001-62
Rua Orissanga, 466, Vila Perola, Contagem.
Contato: Eliane – (31) 3354-8371

ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO – R\$ 16,00 KG
EDREDOM E COBERTOR – 16,00 CADA

Validade da proposta: 30 dias
Pedimos 4 dias para executar o serviço
Pagamento a combinar.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

claudia R Leite Pereira

Rua Para de Minas, 562, Padre Eustáquio. (31) 3462-0642

CNPJ: 08.026.241/0001-11



ORÇAMENTO

Lav Master Lavanderia Ltda
CNPJ: 02.355.119/0001-02
Rua Rio Pomba, 975, Carlos Prates, CEP: 30.720-290

Cliente: Associação Beneficiente Servos de Jesus
CNPJ: 04.467.087/0001-62
Endereço: Rua Orissanga, 466, Vila Perola, Contagem.
Contato: Eliane – (31)3354-8371

ITEM	VALOR
Roupas de cama/banho	R\$ 17,00 (o kg)
Edredom/Cobertor	R\$ 16,00 cada

Luiz Antonio
Luiz Antonio
(31)3411-5230
(31)3462-4172

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

MATRIZ: Rua Rio Pomba, 975, Carlos Prates



ORÇAMENTO

Empresa:

Master Clean Lavanderia Ltda

CNPJ: 13.692.216/0001-07

Rua Alvimar Carneiro, 1293, Novo Progresso, Contagem/MG,
Cep: 32115-110.

Tel: 31 2526-8050 / 31 98300-8724

Cliente: Associação Beneficiente Servos de Jesus

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Endereço: Rua Orissanga, 466, Vila Perola

Contato: Eliane – (31) 3354-8371

ITEM	VALOR KG
Lençol e toalha de banho	R\$ 13,50
Cobertores	R\$ 13,50
Pano de prato	R\$ 13,50

Pagamento: Via Pix

Buscamos e entregamos acima de 50 reais em serviço.

Prazo de Devolução das Peças até 4 dias úteis.

Validade do orçamento: 30 dias.

Luiz Fernando
(31) 2526-8050
(31) 98300-8724

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025

MATRIZ: Rua Alvimar Carneiro, 1293 – Novo Progresso – Contagem (31) 2526-8050

Filial 2: Rua Leonil Prata, 532, Alípio de Melo –CEP:30840-780–Belo Horizonte–MG

Filial 3: Av. dos Engenheiros, 265–Castelo–CEP:30840-492–Belo Horizonte–MG

Filial 4: Rua Belmiro Braga,613, Caiçara –CEP:30770-550 –Belo Horizonte -MG